



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421 - Sala 1  
Fones: 3032-3860 e 3032-2675  
OFICIAL: MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL  
LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES BERTON  
AGENTE INTERINA DESIGNADA

I

-55.765-

Matrícula Nº: .....

Data: 10 de Outubro de 2022

**IMÓVEL:** APARTAMENTO 238 - TIPO 02, sítio no 3º PAVIMENTO do "BLOCO 02", do Condomínio "RESIDENCIAL MADISON", composto por 02 (dois) quartos, bwc, sala de estar/jantar, cozinha/lav., com a área construída privativa de 40,3125m<sup>2</sup>; com a área não construída privativa de 12,5000m<sup>2</sup>, sendo: 12,5000m<sup>2</sup>, destinada a vaga de estacionamento sob número 64 e 0,0000m<sup>2</sup> referente a área de garden; com a área construída de uso comum de 5,8655m<sup>2</sup>, correspondente à recreação coberta, guarita, hall e escadas; com a área não construída de uso comum de divisão proporcional de 43,6645m<sup>2</sup>, sendo: 14,0221m<sup>2</sup> de área de reserva legal, sendo: 5,4183m<sup>2</sup> área de preservação permanente e 8,6038m<sup>2</sup> de área permeável; 6,2394m<sup>2</sup> de área de recreação descoberta; 20,9578m<sup>2</sup> de área de circulação, 2,1766m<sup>2</sup> de área não edificável de previsão de alargamento do sistema viário concomitante com área de APP da Avenida Expedicionários e 0,2686m<sup>2</sup> de área exclusiva de APP da Avenida Expedicionários; perfazendo a área total construída de 46,1780m<sup>2</sup> e a área total privativa de 52,8125m<sup>2</sup>; perfazendo a quota de terreno de 70,1104m<sup>2</sup> resultando na fração ideal do solo de 0,000889071. LOCALIZAÇÃO DO APARTAMENTO: De quem entra pelo Hall de acesso 02 do 3º pavimento olha o apartamento, faz divisa pela frente com o hall do bloco, do lado esquerdo confronta com Unidade 237, do lado direito com Calçadas de Acesso e pelos fundos com Calçadas de acesso. LOCALIZAÇÃO DA VAGA: Pela frente faz divisa com a Rua Interna, pelo esquerdo com a Vaga 63, pelo lado direito com a Vaga 65 e pelos fundos com calçadas de acesso; EDIFICADO na Área de terreno urbano, ilustrada no Croquis de Retificação Administrativa arq. sob n.1.990 n/Serventia, situada no lugar denominado "ITAQUI", com frente para a Avenida dos Expedicionários, do Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná. - (Nº PREDIAL 1.145/A.238).-  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.** 01.05.092.0246.001.471.-

**PROPRIETÁRIO:** MATHEUS BESSA SILVA, portador(a) do RG nº. 200.209.808.208-3-CE, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 066.898.393-03, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 03.07.1994, governante de hotel, residente e domiciliado na Rua Luiz Rivabem, 1997, Vila Rivabem, nesta Cidade.

**REGISTROS ANTERIORES:** n.4-48.426 (12.06.2018), e R-5 da ficha complementar n.238/Bloco 02 (19.03.2019), do Livro n.2 de Registro Geral, desta Serventia.-

OFICIAL

**AV-1-55.765.** Em 10/10/2022. Protocolo n. 187.408 - 05/10/2022. **ÁREA NÃO EDIFICÁVEL.** Conforme se vê da AV-2-48.426 do Livro n.2 desta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que O IMÓVEL OBJETO DO CONDOMÍNIO É ATINGIDO POR ÁREA NÃO EDIFICÁVEL PREVISTA PARA APRESENTAR 20M DE LARGURA DE CAIXA DE VIA, MEDINDO 2.448,16M<sup>2</sup>, CLASSIFICADA COMO VIA ESTRUTURAL, DESTINADA À PREVISÃO DE ALARGAMENTO DE VIA, conforme diretriz viária presente na citada Lei, devidamente demarcada em projeto do futuro condomínio a ser instituído no imóvel, e que se acha englobada como área não edificável em cada unidade, tudo de conformidade com os termos da Lei Municipal n.1813/2005, Parecer 09/2013/PL emitido pela COMEC aos 24.04.2013, acumulados de requerimento e demais documentos, os quais já encontram-se arquivados sob n.39.568 nesta Serventia; do que dou fé.- (SELO DIGITAL N° F170J.XsqPT.dMDsI-4dYKX.J4U3s).- Campo

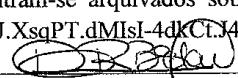
SEGUE NO VERSO

=  
55.765/1  
MARCIANO

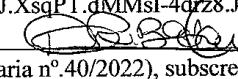


 CONTINUAÇÃO

Largo, 10 de Outubro de 2022.-Eu  Luci de Fátima Rodrigues Berton,  
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022), subscrovo e dou fé.-.(AR).

**AV-2-55.765.** Em 10/10/2022. Protocolo n. 187.408 - 05/10/2022. **CONSERVAÇÃO DE FLORESTA E ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.** Conforme se vê da AV-3-48.426 do Livro n.2 desta Serventia, procede-se a esta averbação para consignar as áreas de Reserva legal e APP existentes no imóvel objeto do Condomínio, cuja estatística do Projeto é a seguinte: **ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE-AV. EXPEDICIONÁRIO: 2.750,28M<sup>2</sup>;** **ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE:** **6.094,33m<sup>2</sup>;** e, **RESERVA FLORESTAL LEGAL: 15.771,60m<sup>2</sup>;** devidamente demarcadas em projeto do condomínio, e que se acham englobadas como área de uso comum em cada unidade, tudo de conformidade com Ofício n.060/2018-Setor Imobiliário e Minerário, expedido pelo IAP aos 13 de abril de 2.018, Informação Técnica n.010/2018 e Projeto topográfico, acumulados de requerimento e demais documentos, os quais já encontram-se arquivados sob n. 39.569 nesta Serventia; do que dou fé.- (SELO DIGITAL Nº F170J.XsqPT.dMsl-4dQkh.J4U33).- Campo Largo, 10 de Outubro de 2022.- Eu  Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022), subscrovo e dou fé.-.(AR).

**AV-3-55.765.** Em 10/10/2022. Protocolo n. 187.408 - 05/10/2022. **CONSERVAÇÃO DE FLORESTA.** Conforme se vê da AV-200-48.426 do Livro n.2 desta Serventia, a vegetação nativa existente no imóvel objeto da matrícula 48.426 Livro n.2, com a área de 657,00m<sup>2</sup>, compreendida nos limites indicados em mapa e memorial descritivo, cuja cópia fica arquivada neste cartório, compõem a **área de compensação ambiental**, gravada como área não edificável e de utilização limitada nos termos da legislação, ofertada em compensação pela supressão florestal a ser realizada em área de **657,00m<sup>2</sup>**, no imóvel objeto da matrícula n. 2.656 do Livro n.2 desta Serventia, conforme declarado pela incorporadora do Condomínio Residencial Madison, perante autoridade florestal deste Estado, tendo em vista o disposto nos artigos 12, 17, 30 e 31 da Lei Federal n.11.428/2006 (Lei da Mata Atlântica); do que dou fé.- (SELO DIGITAL Nº F170J.XsqPT.dMrl-4dQkh.J4U3b).- Campo Largo, 10 de Outubro de 2022.- Eu  Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022), subscrovo e dou fé.-.(AR).

**AV-4-55.765.** Em 10/10/2022. Protocolo n. 187.408 - 05/10/2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Conforme se vê do R-6-48.426/A.238/Bloco 02, da respectiva ficha complementar desta Serventia, objeto do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, com utilização do FGTS; Transporta-se para esta matrícula o ônus de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em favor da CREDORA/FIDUCIÁRIA **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, e Escritório em Curitiba-PR, agência de Curitiba-PR; cujo valor da dívida é de R\$130.640,00 -(cento e trinta mil e seiscentos e quarenta reais), resgatável em 360 meses, com vencimento da 1<sup>a</sup> prestação aos 13.03.2019; com as demais condições constantes do Contrato.- (SELO DIGITAL Nº F170J.XsqPT.dMsl-4dQkh.J4U3t).- Campo Largo, 10 de Outubro de 2022.- Eu  Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022), subscrovo e dou fé.-.(AR).

SEGUE FICHA N°.....



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CAMPO LARGO  
ESTADO DO PARANÁ  
Fones: 3032-3860 e 3032-2675  
Av. Des. Clotáro Portugal 421 - Centro  
OFICIAL TITULAR  
MARIA RENATA SETTI DE PAULI

CNM 080879.2.0055765-21  
LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

h

Matrícula N° ..... 55.765 ..... Ficha..... 2 .....

Data...10 de Outubro de 2022..

Av.5-55.765, de 14 de março de 2024. Protocolo n. 196.287 - 29/06/2023. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO.** Procede-se esta averbação nos termos do requerimento datado de 16/01/2024 sobre o contido no Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito Individual-FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com utilização do FGTS, n.878770497706, garantido por alienação fiduciária, lançada no AV-04/55.765 supra que, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, conforme certidão expedida por esta Serventia, e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis ITBI emitido pela Prefeitura Municipal de Campo Largo, PR, devidamente quitado, para constar a consolidação da propriedade em nome do fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF. ITBI guia n.99/2024 no valor de R\$ 3.378,06 quitada em data de 15/01/2024. Funrejus cód.72 guia n.14000000010149557-4 no valor de R\$.337,81 quitada em data de 25/02/2024. Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: 9f94. 5514. e8e7. b7ce. 546f. 2377. 4842. b5de. 7054. 3114 e 9e2f. 80cb. dcde. 7d29. 4227. 1be8. fd7f. c874. a2bf. 8c28. Dou fé. Emolumentos: R\$.530,38 = 2.156,00VRC - FUNDEP: R\$.26,5190 - ISS: R\$.15,9114 - Selo: R\$. 8,00 - Emitida a D.O.I - Selo Digital: SFRII2.z5K7v.3p4Zn-XP6JN.F170q).- Campo Largo, 14 de março de 2024.-Eu Miguel Maia Padilha Junior Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-.(EF).-



**CERTIFICO**, que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes com 5 atos, no Registro de Imóveis de Campo Largo, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.  
Campo Largo, 14 de março de 2024.

Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular  
Veniçius Krol Escrevente Substituto Legal  
Miguel Maia Padilha Junior - Escrevente Substituto

55.765  
MATRÍCULA N°

